



**EDITAL**

**NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.08/2022/5**

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu: -----

No âmbito do processo administrativo, supra identificado e perante a impossibilidade de notificação via postal e pessoal, do **Sr. Albino de Jesus Dias Monteiro**, com domicílio desconhecido, proprietário de uma edificação em ruína, situada na Rua das Figueiras, no lugar de Travanca de Bodiosa, na freguesia de Bodiosa, neste concelho de Viseu, ao abrigo do disposto no artigo 112º, nº 1 alínea d) e nº 3 alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, procede-se, assim, à sua notificação por Edital, para no prazo de 60 dias, dar total cumprimento ao conteúdo do Auto de Vistoria, elaborado em 06/10/2022 nomeadamente proceder: -----

- à limpeza da vegetação existente na totalidade do terreno afeto às edificações, e remoção dos resíduos para depósito autorizado; -----
- à demolição integral do interior da edificação de granito, nomeadamente a cobertura (revestimento e respetiva estrutura de suporte), laje de pavimento e todos os elementos que apresentem perigo de ruína;
- à demolição total do elemento ampliado, o qual apresenta perigo de ruína eminente; -----
- à consolidação do topo das paredes exteriores de pedra em todo o perímetro da edificação, através da colocação de argamassa de cal, por forma a incrementar a resistência da mesma e impedir a infiltração de água; -----
- ao encerramento de todos os vãos com acesso fácil, recorrendo a material opaco resistente (ex.: parede de alvenaria de tijolo ou equivalente), por forma a impedir a entrada de pessoas e animais e
- à remoção para depósito autorizado, de todos os resíduos provenientes dos trabalhos de demolição e limpeza de terreno. -----

Do Presente Edital, faz parte integrante o Auto de Vistoria acima mencionado. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa e no local onde se situa o prédio em causa - Rua das Figueiras, no lugar de Travanca de Bodiosa, na freguesia de Bodiosa, neste concelho de Viseu. -----

Viseu, 05 de maio de 2025

A Vereadora  
No uso de poderes subdelegados (Despacho Nº 014/P)

Dr.ª Mara Almeida